



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**ABERTURA DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO**

**Processo nº**

**Folha: 01**

**Destino: Divisão de Acompanhamento Acadêmico/PROGRAD**

O Colegiado do Curso de Graduação de \_\_\_\_\_

Centro \_\_\_\_\_ analisou a situação do(a) estudante \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ e

encaminha processo de desligamento, nos termos da Res. 68/2017 (CEPE) por:

- ( ) Descumprimento do PIC ou não atendimento às convocações do Colegiado de Curso para sua elaboração;
- ( ) Impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto no Projeto Político do Curso;
- ( ) Integralização Curricular sem colação de grau;
- ( ) Três abandonos consecutivos ou não;
- ( ) Reprovação por frequência na vigência de PIC;

Após análise, o Colegiado de Graduação é de parecer favorável ao **NÃO-DESLIGAMENTO** do(a) estudante e, portanto, solicita a concessão de \_\_\_\_ semestre(s) adicional(is) a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_ (ano/semestre em que vence o prazo máximo de integralização do curso, conforme PPC ), devendo o estudante concluir o curso até \_\_\_\_/\_\_\_\_ (ano/semestre). Nestes termos, recomendamos a manutenção do vínculo do estudante e encaminhamos a documentação para análise e posterior apreciação pela Câmara Central de Graduação.

**Relação de documentos anexados:**

- ( ) Histórico escolar do(a) estudante
- ( ) Comprovante de notificação ao estudante sobre a situação acadêmica
- ( ) Documentos que comprovem Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA)
- ( ) Justificativa do(a) estudante apresentada ao Colegiado (apensar ao processo fisicamente e via sistema)
- ( ) PIC e/ou comprovante do seu descumprimento
- ( ) Extrato de Ata ou aprovação Ad Referendum
- ( ) Outros \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do coordenador)